



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2021

ERRATA Nº 01

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, torna pública **ERRATA** do Edital nº 010.2021, nos termos que seguem:

Alteração I

Onde consta.

Item:

1.4 Os cargos de **Assistente Social, Motorista e Psicólogo** deverão laborar em jornada de **40h (quarenta horas)** semanais, enquanto os **Professores** deverão cumprir o intervalo de **20h (vinte horas)**;

Leia-se:

1.4 Para **Motorista e Psicólogo** a carga horária é de **40h** (quarenta horas) semanais; Professores deverão cumprir **20h** (vinte horas); **Assistente Social, 30h** (trinta horas) por semana, conforme o art. 5º A, lei nº 8.662/93.

Alteração II

Onde consta.

Item:

5.3 PROFESSOR

5.3.5 Pedagogo Multisseriado – Magistério ou Licenciatura em Pedagogia;

Leia-se:

5.3.5 Normalista (Magistério ou Normal Superior) /**Pedagogo** – Polivalente;



Alteração III

Onde consta.

Item:

9.3.1 Os candidatos convocados para a Entrevista que não comparecerem serão desclassificados e havendo empate na Etapa II, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- A. Maior pontuação na entrevista;
- B. Maior pontuação por certificados de proficiência em língua inglesa;
- C. Maior tempo de serviço em escola de tempo integral;
- D. Maior número de pontos no item Experiência Profissional.

Leia-se:

9.3.1 Os candidatos convocados para a Entrevista que não comparecerem serão desclassificados, havendo empate na Etapa II, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- A. Maior pontuação na entrevista;**
- B. Maior número de pontos no item Experiência Profissional.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alteração IV

Onde consta:

**ANEXO III
ETAPA I
PONTUAÇÃO. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

HABILITAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		QT. MÁX	PT. MÁX
	CARGO	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO		
01	Professor	Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Diploma ou Certidão de Superior/bacharel completo, desde que acompanhado de Certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a qual está concorrendo.	02	20
	Psicólogo	Diploma de Bacharel em Psicologia, área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;	02	20
	Assistente Social	Diploma de Bacharel em Psicologia, área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;	02	20
	Motorista	Diploma de Ensino Médio e Carteira de Habilitação - Categoria B	02	20
TITULAÇÃO				
	Doutorado em área da Educação ou de Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias	01	20
	Mestrado em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias.	01	15
	Especialista em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias	01	10
Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são a cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alteração IV

Leia-se:

ANEXO III
ETAPA I
PONTUAÇÃO. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

HABILITAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			QT. MÁX	PT. MÁX
	CARGO	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO			
01	Professor	Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Diploma ou Certidão de Superior/bacharel completo, desde que acompanhado de Certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a qual está concorrendo.		01	10
	Psicólogo	Diploma de Bacharel em Psicologia, área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;		01	10
	Assistente Social	Diploma de Bacharel em Serviço Social , área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;		01	10
	Motorista	Diploma de Ensino Médio e Carteira de Habilitação - Categoria B		02	20
TITULAÇÃO					
	Doutorado em área da Educação ou de Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias		01	20
	Mestrado em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias.		01	15
	Especialista em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias		01	10
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL					
	Cursos de formação continuada da área de atuação	Até 04 cursos com carga horária mínima de 40h		0,5	2,0

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são a cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alteração V

Onde consta:

**ANEXO III
ETAPA I
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PT. MÁX
	Experiência Profissional Em Docência Nas Áreas Da Educação Básica.	1-Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, com início e término emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último Contracheque. 2-Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e/ou aditivos de contrato, acompanhado do último Contracheque, referente a cada período da contratação temporária, ou Certidão emitida pelo RH do órgão, com data do início e fim do período laborado. 3-Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada), caso esteja em aberto anexar o último contracheque junto com a Carteira de Trabalho	Máximo 60 Meses = 5 anos	Sem experiência = o(zero) pontos De 01 a 12 meses= 6pontos De 13 a 24 meses = 12pontos De 25 a 36 meses = 18pontos De 37 a 48 meses = 24pontos De 49 a 60 meses = 30pontos	30
TOTAL					30
TOTAL GERAL NA AVALIAÇÃO CURRICULAR					100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

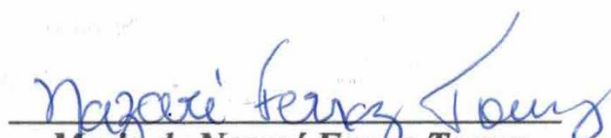
Alteração V

Leia-se:

**ANEXO III
ETAPA I
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PT. MÁX
	Experiência Profissional Em Docência Nas Áreas Da Educação Básica (Professor) e Experiência Profissional demais cargos (Assistente Social, Psicólogo e Motorista)	1-Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, com início e término emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último Contracheque. 2-Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e/ou aditivos de contrato, acompanhado do último Contracheque, referente a cada período da contratação temporária, ou Certidão emitida pelo RH do órgão, com data do início e fim do período laborado. 3-Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada), caso esteja em aberto anexar o último contracheque junto com a Carteira de Trabalho	Máximo 60 Meses = 5 anos	Sem experiência = o(zero) pontos De 01 a 12 meses= 6pontos De 13 a 24 meses = 12pontos De 25 a 36 meses = 18pontos De 37 a 48 meses = 24pontos De 49 a 60 meses = 30pontos	30
TOTAL					30

Itapecuru Mirim/MA, 04 de outubro de 2021.


Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação